



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Esclarecimento sobre a validade do Edital n° 30/2019

O Edital n° 30/2019 foi homologado no dia 16 de dezembro de 2019, tendo validade pelo prazo de dois anos, ou seja, até 16 de dezembro de 2021.

No entanto, com o advento da Lei Complementar Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), ficaram suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Os prazos suspensos voltaram a correr a partir do término do período de calamidade pública, em 1° de janeiro de 2021. No caso do Edital n° 30/2019, o edital do processo seletivo ficou suspenso de 28 de maio a 31 de dezembro de 2020, ou seja, por 217 dias.

Desta forma, do último dia que o edital seria válido, ou seja, 16 de dezembro de 2021, o prazo de validade foi prorrogado por mais 217 dias, até o dia 21 de julho de 2022, e até esta data final, poderão ser convocados candidatos habilitados e não chamados.